Campinas do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013A/2022, que celebram entre si a pessoa física **ANTÔNIA DE DEUS RÊGO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 771.481.773-91**, COM ENDEREÇO NA RUA ANA MARIA DE MOURA, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ– PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **APREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI**, situada na Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada por seu titular, o Sr. **JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa física **ANTÔNIA DE DEUS RÊGO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 771.481.773-91**, COM ENDEREÇO NA RUA ANA MARIA DE MOURA, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos Art. 75, inciso III (alínea "A") da Lei 14.133/21, **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CAMPINAS DO PIAUÍ PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO**, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 15 DE AGOSTO DE 2022, EDIÇÃO 294, PÁGINA 19, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CAMPINAS DO PIAUÍ PARA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 15 DE AGOSTO DE 2022, EDIÇÃO 294, PÁGINA 19, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

LOTE I – CAMPINAS DO PIAUÍ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de hospedagem, quarto com ar condicionado, banheiro.	DIÁRIA	500	62,00	31.000,00
				VALOR TOTAL DO LOTE I	R$ 31.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor fixo total de **R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**. Conforme o fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação ao fornecimento dos serviços que possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais),** durante a vigência do contrato que será de 10 (meses) a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí- PI, em 19 de setembro de 2022.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017.542.793-61

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTÔNIA DE DEUS RÊGO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 771.481.773-91, COM ENDEREÇO NA RUA ANA MARIA DE MOURA, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000.

Testemunhas:

1._____

2._____